



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 183/2020 – GP

Lindoia, 31 de agosto de 2020

REF: Requerimento nº 44/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, temos a esclarecer que tão logo se teve conhecimento do depósito de entulhos nas proximidades do ginásio de esportes, determinou-se a imediata limpeza da área.

Sem mais, renovamos nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MARCELO BUENO LOIOLA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia (SP).

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 409/2020
01/09/2020 - Horário: 12:33
Legislativo